ENC: ENVIO DE MOÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Seg, 02/10/2023 14:10

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva < JACQUES@senado.leg.br>

① 2 anexos (2 MB)

Ofício 389.2023 - Envia Moção Apoio Correios.pdf; Moção de Apoio 002.2023.pdf;

De: Câmara Municipal de Amontada [mailto:cmamontada@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 2 de outubro de 2023 11:17

Para: agendacasacivil@presidencia.gov.br; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>;

dep.arthurlira@camara.leg.br

Assunto: ENVIO DE MOÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

You don't often get email from cmamontada@gmail.com. Learn why this is important

Bom dia,

Em decorrência da aprovação na 24ª Sessão Ordinária de 2023, encaminho a Moção de Apoio nº 002/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amontada em apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria Lucivanda Alves

Diretora da Câmara Municipal de Amontada



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, n° 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Ofício nº 389/2023

Amontada-CE., 02 de outubro de 2023

Exmo. Sr. **Luís Inácio Lula Da Silva**MD Presidente da República

agendacasacivil@presidencia.gov.br

Exmo. Sr.

Rodrigo Otávio Soares Pacheco – DEM MD Senador Presidente do Senado Federal sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Exmo. Sr.

Arthur César Pereira De Lira - PP MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados dep.arthurlira@camara.leg.br

Exmo. Sr. **Rui Costa**MD Ministro da Casa Civil

<u>agendacasacivil@presidencia.gov.br</u>

Exma. Sra.

Luciana Santos MD Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações sic@mcti.gov.br

Exma. Sra.

Luís Roberto BarrosoMD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal servidor@stf.jus.br

Exmo. Sr. **Juscelino Filho**MD Ministro das Comunicações

<u>agenda@mcom.gov.br</u>

Exmo. Sr.
Fernando Haddad
MD Ministro da Fazenda
gabinete.ministro@fazenda.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

Exmo. Sr. Vinícius Marques de Carvalho Controladoria Geral da União sic@cgu.gov.br

Exmo. Sr. **Bruno Dantas**MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União ouvidoria@tcu.gov.br

Exmo. Sr.

Fabiano Silva dos Santos

MD Presidente dos Correios

presidencia@correios.com.br

ASSUNTO: ENVIO DE MOÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Em decorrência da aprovação na 24ª Sessão Ordinária de 2023, encaminho a Moção de Apoio abaixo discriminada:

Moção nº	Ementa	Vereador (a) autor
Moção nº 002/2023	Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.	Mesa Diretora Presidente: Paulo Berg Melgaço 1º Vice-Presidente: Antônio Arnóbio Vasconcelos 2ª Vice-Presidente: Maria Sirnara Saldanha Freitas 1º Secretário: Antônio Sobrinho da Silva 2º Secretário: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria Lucivanda Alves

Diretora Geral



Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

> Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

MOÇÃO Nº 002/2023

MUNICIPAL DE

CÁMARA MUNICIPAL DE AMONTADA Matéria Lida em Plenário Em, 35 / 8 (3-3-3) Moção de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não, depêndente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – Lei 13303/16;

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 5 / Servidor: Multiple Matrícula: 00 00 3 70



Rua Dona Maria Belo, n° 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

> Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos beneficios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, nos termos do arts. 122 e 123 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmo. Sr. **Luís Inácio Lula Da Silva**MD Presidente da República

Exmo. Sr.

Rodrigo Otávio Soares Pacheco – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Exmo. Sr.

Arthur Cesar Pereira De Lira - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

Exmo. Sr.

Rui Costa

MD Ministro da Casa Civil

Exma. Sra.

Luciana Santos

MD Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações

Exma. Sra.

Rosa Maria Pires Weber

MD Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal

Exmo. Sr.

Juscelino Filho

MD Ministro das Comunicações

Exmo. Sr.

Fernando Haddad

MD Ministro da Fazenda

Exmo. Sr.

Vinícius Marques de Carvalho

Controladoria Geral da União

Exmo. Sr.

Bruno Dantas

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Exmo. Sr.

Fabiano Silva Dos Santos

MD Presidente dos Correios

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de agosto de 2023.

Paulo Berg Melgaço

Presidente

Antônio Arnóbio Vasconcelos

1 Vice-Presidente

Maria Sirnara Saldanha Freitas

2ª Vice-Presidente

Antônio Sobrinho da Silva

1º Secretário

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

2º Secretário



Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414 Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

JUSTIFICATIVA

Ref. Moção nº 002/2023 Autoria: Mesa Diretora

Senhores Vereadores.

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios.

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira.

Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de beneficios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.

Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, consequentemente, revertido aos municípios sob forma de beneficios ou repasses feitos pelo Governo Federal.

Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.



IONTADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

A presente Moção tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública de qualidade, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades nomeadas no próprio documento, bem como aos deputados e senadores deste estado.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de agosto de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Presidente

Antônio Arnóbio Vasconcelos

1° Vice-Presidente

Maria Sirnara Saldanha Freitas

2ª Vice-Presidente

Antônio Sobrinho da Silva

1º Secretário

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

2º Secretário